



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Indicação nº 319/2.018.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que em suas possibilidades, faça gestão junto ao governo do estado de São Paulo, para que possa aderir ao convenio Pro Labore, firmado com a Policia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de permitir que policiais Militares, façam trabalho extra para o município e possam ter direito a receber este benefício.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 03 de maio de 2018.

Gilvan Mendonça de Souza
Vereador

PROTOCOLO Nº 790/2018